

LEI N.º 1.099, DE 14 DE MAIO DE 1986.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Unaí autorizado a declarar de utilidade pública, através de decreto, a Banda de Música Lira Unaiense, com sede e foro na cidade e Comarca de Unaí (MG).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 14 de maio de 1986.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ NETO  
Chefe de Gabinete